INFORME



apubh
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

Nº 76 Mar 88

a crise

Marajás e improdutivos

Abren defende política salarial diferenciada para setor público

Reitores rejeitam cortes de despesas nas universidades

Falsa transparência

Andes quer avaliar o MEC

não reajustar

Ministério da Educação elogia universidades particulares

Congresso da Andes vê descaso do Ministério

Professores preparam assembléia

Governo mantém poder sobre verba

APUBH critica o ministro da Educação

MEC reexamina o ensino superior

Campanha salarial

Fantasma da transparência não espanta UFMG

O descrédito da universidade

Galope Inflacionário

UFMG punirá professor que não fizer avaliação anual

Sarney decide se funcionário perderá a URP

os aposentados

inviável

Campanha Salarial 88

O dissídio anual dos servidores-docentes e técnico-administrativos - das IFES nesse mes de março coincide com uma situação conjuntural bastante desfavorável tanto do ponto de vista político, quanto econômico e institucional. Nesse quadro, mais que nunca a mobilização local e nacional do conjunto dos servidores é condição fundamental para que a campanha salarial tenha sucesso.

É por isso que o encaminhamento político de nossas reivindicações passa necessáriamente pela exata avaliação da atual correlação de forças no interior da Assembléia Constituinte, visto que já se aproxima a votação dos capítulos referentes à Educação e às Universidades Públicas. Claro está que a vitória das propostas progressitas sobre a Educação na Assembléia Nacional Constituinte trará reflexos positivos para a nossa luta reivindicatória e, reciprocamente, caso o cronograma da votação atrase em relação à campanha salarial.

Do ponto de vista econômico a situação é bastante delicada. De um lado, o agravamento do processo inflacionário aumenta a velocidade de corrosão dos salários e de outro a incompetente cúpula administrativa tenta de todas as formas culpar o pagamento do funcionalismo público pela explosão do déficit. O primeiro fato faz aumentar também os índices de reajuste reivindicados, enquanto que o segundo, apesar de sua flagrante falsidade, leva o Governo a tentar arrochar ainda mais os salários de seus funcionários, inclusive os dos funcionários das Universidades.

Essa situação deflagrou também uma intrincada disputa interministerial com adesões e reações contrárias às propostas arrochantes da área econômica. Veja-se, a propósito, a atitude do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas autorizando o pagamento da URP de março ao funcionalismo militar; (a autorização foi posteriormente revogada pelo Ministro-Chefe do SNI). Curiosa e lamentavelmente, o Ministro da Educação, pelo que informam os jornais, não tem participado dessa disputa e, quando se manifesta a respeito só faz engrossar a campanha de difamação e descrédito contra as Universidades Públicas Brasileiras, em lugar de defendê-las e aos seus profissionais como deveria ser a sua preocupação. Veja-se como exemplo, a postura do MEC de aceitação passiva de proibição às contratações - inclusive nas Universidades - o que inviabiliza o funcionamento de diversos cursos que precisam de professores substitutos e estrangula o desenvolvimento de uma instituição que por seu próprio carater necessita de um fluxo constante de renovação em seus quadros.

segue na pag. 5

Pauta de Reivindicações



VERBAS

Reivindicamos 27,8% para a relação OCC/OG e também a adoção da transparência na política de verbas do MEC.

PUCRCE

São as seguintes retificações reivindicadas:

-revogação da GRIPE e a incorporação dos 20% da antiga Gratificação de Nível Superior

-supressão do regime de trabalho 40 horas semanais, na carreira de ensino superior

-revogação da Portaria 474 e aplicação da proposta da ANDES

-correção de todas as distorções introduzidas pela EM 96 de 12.8.87 da SEDAP, pela IN 199 de 23.10.87 da SEDAP, pelo Decreto 94.916 de 18.9.87 e outros dispositivos.

SALÁRIOS

Reivindicamos a correção dos valores da tabela salarial através dos seguintes critérios:

-Compensaçao da Inflação: o salário gerador da tabela dos docentes de ensino superior e da tabela dos de 1º e 2º graus é o do professor auxiliar 1 e do Professor C1 , respectivamente, ambos em regime de 20 horas; o valor desse salário na data-base anterior,01.03.87, é considerado como Cz$ 7.600,00; esse valor será corrigido pelo ICV-DIEESE acumulado de 01.03.87 a 29.02.88.

.-Ganho Salarial Real: Visando manter no mesmo nível a participaçao proporcional dos salários na repartição da riqueza no país, os salários, já corrigidos de acordo com a inflação, serão elevados em percentual idêntico ao crescimento real do PIB em 1987.

-Construção da Tabela do Ensino Superior: a partir do salário do professor auxiliar 1, em 20 horas, calculado no ítem anterior, os demais salários serão definidos pela incorporação de acréscimos percentuais, sendo que o acréscimo por passagem de nível passa a ser de 5%, ao invés dos 4% atualmente em vigor; e o acréscimo correspondente à Dedicação Exclusiva passa a ser de 50% sobre o dobro do salário de 20 horas, ao invés dos atuais 40%.

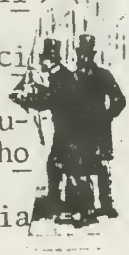


-Construção da Tabela do 1º e 2º Graus: a partir do salário do professor C1, em 20 horas, calculado no ítem "Ganho Salarial Real", os demais salários serão definidos pela incorporação de acréscimos percentuais sofrendo o PUCRCE as seguintes modificações:

1-a passagem de nível nas classes C,D e E implica em acréscimo salarial de 5% (ao invés dos atuais 4%);

2-a passagem da classe C à D implica em acréscimo salarial de 10% (ao invés dos atuais 6%);

3-o acréscimo correspondente à Dedicação Exclusiva passará a ser de 50% sobre o dobro do salário de 20 horas (ao invés dos atuais 25%).



Essa adoção implicaria na alteração da Portaria 475/87 nos ítens a,b e c do § Único do Artigo 12.

-Incorporação da Antiga GNS: acréscimo de 20% nos salários de todos os docentes dos três graus, a título de incorporação da antiga Gratificação de Nível Superior ou, no caso dos professores do 1º e 2º graus sem nível superior, a título de incorporação da Gratificação de Regência de Classe, com concominante extinção dessa gratificação para os docentes ligados às IFES.

-Reajuste Mensal de Salários: reajuste mensal, com base no Índice do Custo de Vida (ICV) do DIEESE.

APOSENTADORIA INTEGRAL

Reivindicamos aposentadoria integral, com proventos paritários aos dos docentes em exercício.

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

Reivindicamos imediata garantia de contratação de pessoal para as IFES, inclusive de Professores Titulares segundo as necessidades das mesmas, sempre através de concurso público.

Assembléia Geral dos Professores ICEX 16/03

9 horas - 4ª feira

É portanto nesse quadro político, econômico e institucional de incertezas agravadas pela indefinição da duração do mandato presidencial e do regime de governo que o Movimento Docente deflagra a campanha salarial unificada nacionalmente, cuja pauta foi elaborada cuidadosamente e tem o referendo democrático da plenária do VII Congresso da ANDES, realizado em janeiro último em Juiz de Fora. E é por todos esses motivos que se deve insistir que somente uma extraordinária campanha de mobilização e luta impedirá que o retrocesso atinja as conquistas tão duramente obtidas nos últimos embates e que estão para ser consolidadas na atual pauta de reivindicações.

A Indiferença Ministerial

A pauta da campanha salarial das Universidades Federais (IFES) (veja a íntegra dela neste INFORME) está protocolada pela diretoria da ANDES no MEC desde o início de fevereiro passado. Além disso, a ANDES tem insistentemente solicitado audiências com o Ministro da Educação para discussão dessa e de outras questões que nos afetam e, até o momento em que fechamos a redação deste INFORME, nenhuma resposta foi obtida. A indiferença, senão a má vontade para abrir negociações fica então claramente patenteada no lado ministerial.

Paralelamente à omissão do MEC, outras áreas governamentais têm discutido assiduamente a reformulação da política salarial do funcionalismo público, sem contudo, até o momento (04/03), ter apresentado resultados oficiais. O que se tem visto é uma série de propostas oficiosas, todas insistindo em maior ou menor grau na redução dos salários: seja pela extinção da correção monetária, via URP, seja propondo reajustes diferenciados, 2º as faixas salariais, seja enfim propondo um reajuste parcial, postergando sua complementação para o meio do ano.

Nada disso nos interessa, dado os níveis de corrosão que o agravamento do processo inflacionário já causou nos salários das Universidades. Considerando o grau de credibilidade do Governo, não faz sentido assinarmos um cheque em branco e ainda por cima, pré-datado... . Precisamos, sim, defender nossas propostas e procurar negociar com o MEC os pontos que as Assembléias de Docentes' considerarem negociáveis.

Como foi visto, da parte do Governo só tivemos até agora algum aceno em relação aos salários. Nada foi respondido em relação aos demais pontos da pauta. Sobre salários então, algumas considerações são importantes: em primeiro lugar é preciso esclarecer o conceito de salário gerador (SG) so-

bre o qual se assenta nossas reivindicações específicas.

O salário gerador é aquele que gera toda a tabela salarial dos docentes das IFES. Ele corresponde ao salário do Professor Auxiliar de nível 1 e ao Professor' C1 de 1º e 2º graus, ambos em regime de 20 horas semanais.Como se sabe, atualmente, dentro da mesma classe, cada nível é 4% superior' ao anterior e cada mudança de classe corresponde uma acréscimo de 10%(e de 25% para passagem a Titular). O regime de 40 horas é o dobro do de 20 horas e a Dedicação' Exclusiva acrescenta 40% ao salário de 40 horas. Se o acréscimo ao Mestre é 15% e ao Doutor ou Livre Docente é 25%, podemos a partir do SG calcular todos os demais salários dos docentes. Deduz-se também que o cálculo de ganhos ou perdas feitos para o SG são exatamente os mesmos dos demais salários.

Pois bem, a Lei de Isonomia estabeleceu em Cz$ 7.600,00 o SG em 01.03.87. Em 1º.02.88 este salário foi reajustado para (sem centavos) Cz$ 25.811,00, o que equivale a uma variaçao de 339,61%. A inflação por seu lado, medida pelo IBGE (IPC) no mesmo período alcançou 407,85%, e pelo DIEESE(ICV) 451,05%. Em 11 meses portanto, já se pode notar uma defasagem do SG de 20,09 em relação ao IPC e de 32,81% em relaçao ao ICV.

Porém, devemos ainda acrescentar a essa defasagem, a inflação ocorridade durante o mes de ' fevereiro, que foi de 17,96% medida pelo IBGE e que se estima em torno de 17% medida pelo DIEESE - esse índice nao foi divulgado ainda. Dessa forma a defasagem sobe então para 41,65% pelo IBGE e subiria para 55,38% pelo DIEESE, se a estimativa for correta, ou seja, estes dois últimos são os índices de reposição mínima para voltarmos ao nível do poder de compra ' dos salários estabelecidos pelo PUCRCE para 1º.03.87. Estas são as perdas de todos os demais salários nas IFES.

Entretanto, é preciso ficar atento, porque as conquistas de carreira obtidas a partir da greve do 1º semestre de 87 podem mascarar a corrosão salarial, mais ainda, os professores que devido ao estágio mais avançado na carreira, tiverem sido alcançados por todas essas conquistas não devem deixar que tais ganhos obscureçam a situação dos colegas em começo de carreira. Finalmente, se as já referidas propostas governamentais para a reformulação da política salarial do funcionalismo federal se tornarem oficiais, é certo que, todos nós professores sofreremos um insustentável achatamento salarial

CARAVANA PARA BRASÍLIA NA VOTAÇÃO DOS CAPÍTULOS REFERENTES A EDUCAÇÃO. SUA PARTICIPAÇÃO É VITAL PARA QUE OS PARLAMENTARES SE CONSCIENTIZEM SOBRE O ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

ORGANIZAÇÃO = APUBH ASSUFEMG D.C.E. C.E.A.C.

Serviço Gráfico do SENGE-MG